

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	MUNICÍPIOS	PERÍODO	QTD. DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA*	VALOR TOTAL
ANTONIO LUIZ PEREIRA FRANCO	IGUATU, JUAZEIRO DO NORTE, FORTIM, ARACATI, LIMOEIRO DO NORTE, QUIXERAMOBIM, MOMBAÇA, TAUÁ, FARIAS BRITO, CRATO, BARBALHA, PORTEIRAS E BREJO SANTO	03/02/2026 à 07/02/2026	4,5	R\$ 143,66	R\$ 646,47
ANTONIO ASSIS MORAES	IGUATU, JUAZEIRO DO NORTE, FORTIM, ARACATI, LIMOEIRO DO NORTE, QUIXERAMOBIM, MOMBAÇA, TAUÁ, FARIAS BRITO, CRATO, BARBALHA, PORTEIRAS E BREJO SANTO	03/02/2026 à 07/02/2026	4,5	R\$ 143,66	R\$ 646,47

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	OBJETO DE VERIFICAÇÃO	VEÍCULO/PLACA
ANTONIO LUIZ PEREIRA FRANCO	METROLOGISTA	3000034	MEDIDORES DE VELOCIDADE	THV2F89
ANTONIO ASSIS MORAES	MOTORISTA	30000331	MEDIDORES DE VELOCIDADE	THV2F89

IPEM-CE, em Fortaleza-CE, 11 de maio de 2026.

Francisco Barroso Rodrigues
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA IPEM/CE Nº16/2026 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados ao Anexo Único dessa portaria, a **viajar** às cidades mencionada, no período descrito, com o objetivo de fiscalizar instrumentos de medidas com conformidade avaliada pelo Inmetro, nos municípios do interior do estado do Ceará, nas seguintes cidades: Camocim, Cruz, Bela Cruz, Acaraú e Marco, nos dias 14 a 17 de abril de 2026, tudo de acordo com o arts. 1º e 2º, art. 4º e seu § 2º; II, art. 16, classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026 devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará.

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	MUNICÍPIOS	PERÍODO	QTD. DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA*	VALOR TOTAL
SEVERINO LISBOA ANDRADE	CAMOCIM, CRUZ, BELA CRUZ, ACARAÚ E MARCO	03/02/2026 à 07/02/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	OBJETO DE VERIFICAÇÃO	VEÍCULO/PLACA
SEVERINO LISBOA ANDRADE	METROLOGISTA	3000047-1	BOMBA MEDIDORA PARA COMBUSTÍVEIS E BALANÇAS	SBO8H5

IPEM-CE, em Fortaleza-CE, 11 de maio de 2026.

Francisco Barroso Rodrigues
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA IPEM/CE Nº17/2026 O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pelo Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES**, relacionados ao Anexo Único dessa portaria, a **viajar** às cidades mencionada, no período descrito, com o objetivo de fiscalizar instrumentos de medidas com conformidade avaliada pelo Inmetro, nos municípios do interior do estado do Ceará, nas seguintes cidades: Quixadá e Quixeramobim, nos dias 24 a 27 de março de 2026, tudo de acordo com o arts. 1º e 2º, art. 4º e seu § 2º; II, art. 16, classe II, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026 devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Ceará.

ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	MUNICÍPIOS	PERÍODO	QTD. DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA*	VALOR TOTAL
JEDSON CASTELO BRANCO CAVALCANTE	QUIXADÁ E QUIXERAMOBIM	24/03/2026 à 27/03/2026	3,5	R\$ 143,66	R\$ 502,81

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	OBJETO DE VERIFICAÇÃO	VEÍCULO/PLACA
JEDSON CASTELO BRANCO CAVALCANTE	METROLOGISTA	3000040-4	BOMBA MEDIDORA PARA COMBUSTÍVEIS E BALANÇAS	POLO TII2F55

IPEM-CE, em Fortaleza-CE, 11 de maio de 2026.

Francisco Barroso Rodrigues
PRESIDENTE